

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADA: Escola Estadual de Educação Profissional José Ciro Nogueira Machado		
EMENTA: Credencia a Escola Estadual de Educação Profissional José Ciro Nogueira Machado, Censo Escolar nº 23277033, Instituição sediada na Travessa Luiz Almeida da Silva, s/n, CEP: 63.620-000, no município de Solonópole, reconhece o curso Técnico em Agropecuária - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, a ser ofertado na modalidade Presencial, integrado ao ensino médio, com oferta de 45 vagas anuais, com validade até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.		
RELATORA: Guaraciara Barros Leal		
PROCESSO Nº 08915808/2023	PARECER Nº 562/2024	APROVADO EM: 11/9/2024

I – RELATÓRIO

O diretor geral da Escola Estadual de Educação Profissional José Ciro Nogueira Machado, Censo Escolar nº 23277033, Instituição sediada na Travessa Luiz Almeida da Silva, s/n, CEP: 63.620-000, no município de Solonópole, por meio do processo nº 08915808/2023, solicitou à Presidência deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida Escola e o reconhecimento do curso Técnico em Agropecuária - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, a ser ofertado na modalidade Presencial, integrado ao ensino médio, com oferta de 45 vagas anuais.

O Professor Caio Eder Santiago Lopes, que assumirá a direção-geral dessa Instituição, é licenciado em Pedagogia, com habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa, e em Gestão Escolar e Psicopedagogia Clínica e Institucional e mestre em Letras; a coordenação pedagógica será exercida por três professores: a) Aristóteles Pinheiro Silva, licenciado em Letras, especialista em Gestão Pedagógica da Escola Básica, mestre em Planejamento e Políticas Públicas; b) Bruna Maele Girão Nobre Pinheiro, graduada em Letras, especialista em Gestão Pedagógica da Escola Básica, mestre em História e em Letras; c) Francisco Gean Carlos Ferreira de Araújo, licenciado em Ciências Biológicas e especialista em Ensino de Biologia; a coordenação desse curso estará sob a responsabilidade do Professor Hugo Ferreira, técnico agrícola, graduado em Agronomia e especialista em Fitotecnia. Não há, ainda, contratação de orientador de estágio, uma vez que referido curso está cumprindo o 2º ano e este componente curricular é ofertado no 3º. Assumirá a secretaria escolar Laís Adriano Noronha, graduada em Pedagogia e técnica em Secretaria Escolar, Registro nº 0428.

Esta Câmara decidiu avaliar as EEEPs novas para credenciamento, junto com a avaliação de um curso, no caso, o curso Técnico em Agropecuária.

FOR: SF
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 562/2024

A Presidente deste Conselho emitiu a Portaria nº 189/2023, publicada no D.O.E. de 24.11.2023, designando o especialista, Magno José Duarte Cândido, para avaliar as condições de oferta dessa Instituição e do curso Técnico em Agropecuária.

O especialista utilizou o Instrumento de Avaliação comum para credenciamento/recredenciamento de instituição de educação profissional técnica de nível médio e reconhecimento/renovação de reconhecimento de curso, na modalidade Presencial, elaborado por esta Câmara. Referido instrumento tem por base a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei nº 9.394/1996, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Nacional, o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e as normas deste Conselho de Educação que regulamentam a Educação Profissional Técnica de nível médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará. O instrumento destina-se às escolas integrantes do Sistema de Ensino do Estado do Ceará, públicas e da iniciativa privada, na modalidade Presencial. Ele avalia as condições físicas e pedagógicas das instituições escolares e seus cursos para fins de credenciamento e recredenciamento de instituições; e para fins de reconhecimento e renovação e de reconhecimento de cursos, estando organizado em quatro Dimensões e 51 indicadores: Dimensão 1 - Gestão Escolar e Instrumentos de Gestão Escolar – 13 indicadores; Dimensão 2 - Aspectos Pedagógicos – 17 Indicadores; Dimensão 3 – Pessoal – 4 indicadores; Dimensão 4 – Infraestrutura – 17 indicadores.

Para ingresso na EEEP José Ciro Nogueira Machado, os estudantes se submetem a processo seletivo, normatizado por Portaria de Matrícula, baixada, anualmente, pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc). Com base nessa Portaria, os estudantes são selecionados por dois critérios: o primeiro pela média de notas obtidas ao longo do ensino fundamental – 5º ao 9º ano e o segundo, pelo total de vagas ofertadas dos cem por cento de vagas, oitenta por cento são destinadas para estudantes oriundos de escolas públicas e vinte por cento para aqueles vindos das escolas privadas. Do total, cinco por cento são reservadas para pessoas com deficiência.

O especialista registrou o seguinte, durante a visita a essa Escola: “a escola formará turmas com 45 alunos, hoje são 37 porque oito estudantes, da primeira turma, mudaram para outras escolas mais próximas de seus domicílios, o que não caracteriza evasão, mas transferência”. Continuando sua argumentação diz: “a escola registra matrícula de alunos de outros municípios, como Milhã, Jaguaratama e Deputado Irapuan Pinheiro”. Segundo o avaliador, o fato de ser uma escola

FOR: SF
REV: JAA



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 562/2024

localizada no interior do Estado, torna comum a matrícula de alunos de outros municípios, o que acarreta situações de ausência por problema de transporte.

As Escolas Estaduais de Educação Profissional são instituições de ensino que ofertam cursos técnicos integrados ao ensino médio, em regime de tempo integral, com horário de funcionamento das 7h às 17h, quando são servidas três refeições (dois lanches e um almoço). Por ocasião do Estágio, o estudante recebe uma bolsa, conforme a carga horária, e recebe, também, material didático e fardamento.

Processo avaliativo

Dimensão 1 – Gestão Escolar e Instrumentos de Gestão Escolar

O diretor-geral da EEEP José Ciro Nogueira Machado foi selecionado recentemente (início de 2024), atendendo ao que determina a lei de criação das EEEPs, Lei nº 14.273/2008, submetendo-se à entrevista realizada pela Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede)/Russas. Os selecionados foram nomeados para a função de direção.

Uma iniciativa adotada pela Secretaria da Educação é a oferta da disciplina de Formação para a Cidadania, na parte de formação geral, quando são identificados professores com potencial de liderança e de articulação, os quais assumem o papel de Diretor da Turma.

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o Regimento Escolar foram elaborados, atendendo à Resolução nº 495/2005. Consta no Sisprof que referido Projeto é de 2022. Durante a visita à Escola, o avaliador constatou que o PPI é avaliado, anualmente, estando a última revisão, datada de 2023. Já o Regimento foi elaborado em 2022 e aprovado pelos órgãos colegiados.

A secretaria escolar divulga o período de matrícula periodicamente e dispõe de espaço físico e infraestrutura adequados, com ambiente virtual para gestão escolar: Sistema Integrado de Gestão Escolar (Sige). É organizada com arquivos dinâmicos e espaços designados para armazenar o material de escrituração, tais como: pastas e documentos para efetuação da matrícula, arquivos para organização dos documentos e pessoa habilitada responsável para realização do serviço.

Após a publicação deste Parecer no D.O.E., os discentes serão cadastrados no Sistec/MEC (ciclo de matrícula). Ao concluírem o curso e emitidos os diplomas, esses serão registrados em livro próprio e deles constarão os dados de identificação do concluinte, a denominação do curso, eixo tecnológico, data de conclusão e a

FOR: SF
REV: JAA

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

3/18

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 562/2024

estrutura curricular do curso com as respectivas unidades de aprendizagem e as cargas horárias cursadas. Acompanhará o diploma o histórico escolar do estudante com datas de início e término do curso e a data de sua expedição.

Média da Dimensão 1 = 3,83

Dimensão 2 - Aspectos pedagógicos

Na educação profissional, chama a atenção a forma de realizar planejamento didático, uma vez que não há planejamento coletivo, este fato reflete a fragilidade da política de constituição de corpo docente para a educação profissional, adotada pela Seduc.

Os ementários que compõem o Plano de Curso descrevem os componentes curriculares de cada etapa de formação, as competências, habilidades e bases científico-tecnológicas, com a indicação de, pelo menos, três referências bibliográficas.

A formação técnica integrada ao ensino médio será desenvolvida em três anos, cumprindo, cada ano, duzentos dias letivos.

A organização curricular é constituída por três eixos: a) base de conhecimentos científicos e tecnológicos que buscam a articulação entre um núcleo de formação básica composto pelas disciplinas/componentes curriculares; b) parte diversificada, voltada para a compreensão das relações existentes no mundo do trabalho e sua articulação entre os conhecimentos acadêmicos; e c) formação profissional que é estruturada por disciplinas/componentes curriculares específicos do eixo tecnológico e da habilitação técnica.

Comentário do especialista:

A matriz curricular segue um padrão para os cursos técnicos em Agropecuária das escolas profissionalizantes do governo do estado do Ceará. No entanto, sabendo da diversidade das atividades agropecuárias dentre as diversas regiões do estado, é importante que o corpo docente da parte técnica de cada escola possa fazer os devidos ajustes, enfatizando as peculiaridades regionais, para melhor preparar o aluno para a região onde ele está inserido.

Também é questionável haver uma disciplina como a de pequenas criações com 20 horas-aula apenas para abordar aspectos da criação de mais de uma espécie animal, o que é mais crítico quando se trata de espécies de grande relevância para a região. Também na parte das culturas agrícolas, é necessário flexibilizar para abordar aquelas com maior potencial para a região... "os componentes curriculares estão bem detalhados, mas os critérios de avaliação não estão muito claros no plano de curso e as referências bibliográficas, estão desatualizadas ou em número insuficiente".

FOR: SF
REV: JAA

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 562/2024

Na avaliação do especialista, o Plano de Curso não reflete, fielmente, as demandas tecnológicas da região, uma vez que se trata de um plano padrão para todo o Estado e, segundo consta, o corpo docente busca adaptá-lo, enfatizando as necessidades regionais e locais.

De acordo com o CNCT, o curso Técnico em Agropecuária não terá estágio obrigatório; no entanto, a Seduc programou estágio para todos os cursos técnicos integrados ao ensino médio. O componente curricular tem carga horária estipulada no Plano de Curso, sendo conduzido com base em um planejamento prévio.

Segundo consta, o estágio será desenvolvido em órgãos e/ou instituições conveniadas que apresentem instalações em condições de proporcionar aos estudantes atividades de aprendizagem em situações reais de trabalho. Até o momento da elaboração deste Parecer, não havia termos de convênio cadastrados no Sisprof, uma vez que o estágio iniciará no 3º ano, e o curso está cumprindo o 2º ano.

O aluno terá bolsa para deslocamento e seguro de vida. A carga horária do estágio está assim distribuída: 210 horas em ambiente real de trabalho e noventa em viagens obrigatórias.

Matriz Curricular da Formação Geral

COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO				2º ANO				3º ANO				TOTAL
	1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		
	S	T	S	T	S	T	S	T	T	S	S	T	
Língua Portuguesa	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
Artes	1	20	1	20									40
Língua Estrangeira: Inglês	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
Educação Física	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
História	1	20	1	20	2	40	2	40	2	40	2	40	200
Geografia	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
Filosofia	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
Sociologia	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120

FOR: SF
REV: JAA

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 562/2024

Matemática	3	60	6	60	3	60	3	60	2	40	2	40	320
Biologia	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
Física	1	20	1	20	1	20	1	20	2	40	2	40	160
Química	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
SUBTOTAL	18	360	18	360	18	360	18	360	18	360	18	360	2.160

O curso profissional integrado está organizado com 5.400 horas. A formação geral para todos os cursos tem a mesma carga horária, 2160 horas, desde o ano de 2022. Tal medida se deve à adequação do currículo ao novo ensino médio.

A carga horária que excedia ao previsto pelo novo ensino médio foi alocada na parte diversificada com aprofundamento em: Língua Portuguesa, Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia, variando de acordo com o curso técnico.

A unidade curricular Espanhol também passou a compor os componentes curriculares da parte diversificada.

Curso de Agropecuária - Matriz Curricular: Formação geral e profissional

COMPONENTE		1º ANO				2º ANO				3º ANO				TOTAL
		1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		
CURRICULARES		S	T	S	T	S	T	S	T	S	T	S	T	
DISCIPLINAS		S	T	S	T	S	T	S	T	S	T	S	T	
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	SUBTOTAL	26	520	24	480	21	420	21	420	20	400	19	380	2.620
	Informática Básica	3	60	2	40									100
	Introdução ao Curso Técnico e Ética Profissional			2	40									40
	Zootecnia Geral			2	40									40
	Agricultura Geral			2	40									40
	Agroecologia			2	40									40
	Práticas de Convivência com o Semiárido			3	60									60
	Forragicultura e Pastagem					2	40							40
	Mecanização Agrícola					3	60							60
	Manejo de Solo e Água					3	60							60
	Grandes Culturas					3	60							60
	Irrigação e Drenagem					3	60							60
Criação de Não Ruminantes					4	80							80	

FOR: SF
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 562/2024

Olericultura							3	60					60
Fruticultura							3	60					60
Manejo Integrado de Pragas							2	40					40
Fitossanidade							2	40					40
Caprinovicultura							3	60					60
Bovinocultura							3	60					60
Topografia									2	40			40
Sociologia e Economia Rural									3	60			60
Extensão Rural e Associativismo									3	60			60
Mercado e Comercialização Agrícola									2	40			40
Planejamento e Gestão do Negócio Agrícola									3	60			60
Estágio Curricular											15	300	300
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	3	60	13	260	18	360	16	320	13	260	15	300	1.560
TOTAL DE FORMAÇÃO GERAL													2.160
PARTE DIVERSIFICADA													1.680
TOTAL GERAL DO CURSO													5.400

O objetivo da formação de técnicos em Agropecuária é formar líderes profissionais com habilidades técnicas, científicas, empreendedoras e humanas para atuarem no setor agropecuário, comprometidos com a sustentabilidade ambiental, numa perspectiva de desenvolvimento e transformação no âmbito da sua atuação.

O técnico em Agropecuária é o profissional qualificado, apto a organizar e planejar todas as rotinas e práticas relacionadas com as atividades agropecuárias. E para atingir os objetivos propostos pelo curso é necessário que, ao seu término, o estudante possa demonstrar perfil de competências profissionais compatível com os objetivos previstos.

No seu exercício, esse profissional deverá evidenciar características psicossociais tais como: iniciativa, habilidade de relacionamento interpessoal e gerenciamento de conflitos, senso crítico e autocrítico, senso ético, autoconfiança e autoestima compatíveis, iniciativa, empreendedorismo, flexibilidade, responsabilidade profissional, mente estratégica e espírito inovador.

O profissional formado no curso Técnico em Agropecuária terá as seguintes competências profissionais:

- 1) Analisar os parâmetros técnicos e legais de toda e qualquer atividade agropecuária;

FOR: SF
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 562/2024

- 2) Ser um profissional empreendedor e transformador do setor primário;
- 3) Prestar assistência técnica em órgãos públicos, cooperativas, comunidades rurais e/ou congêneres, propriedades rurais e outros;
- 4) Exercer liderança e atuar como elemento de transformação da realidade social onde estiver inserido;
- 5) Planejar, analisar, gerir, controlar e executar atividades técnico-científicas, econômicas, sociais e ambientais identificando as atividades peculiares da área a serem implementadas;
- 6) Planejar, organizar e monitorar, otimizar a exploração racional do crescimento e desenvolvimento das plantas e dos animais;
- 7) Conceder e executar projetos paisagísticos, identificando estilos, modelos, elementos vegetais, materiais e acessórios a serem empregados;
- 8) Elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários no setor da pecuária e agrícola;
- 9) Implantar, executar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção agropecuária;
- 10) Identificar e aplicar técnicas mercadológicas para a distribuição e comercialização de produtos;
- 11) Planejar, organizar e monitorar a aquisição da matéria-prima, conservação e armazenamento dos produtos;
- 12) Planejar, orientar e monitorar o uso adequado de máquinas, implementos e ferramentas utilizadas no setor;
- 13) Planejar montagem, projetar e aplicar inovações nos processos de montagem, monitoramento e gestão de empreendimentos;
- 14) Analisar, identificar, caracterizar e orientar o processo de criação de animais de interesse zootécnico e o plantio de plantas com interesse na região de sua atuação.

O material didático do curso será disponibilizado pela Escola em forma de apostilas elaboradas pela Seduc. Cada disciplina da base profissional seguirá a ementa e existirá complementação feita pelos professores, acordado com a

FOR: SF
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 562/2024

coordenação do curso. Como já mencionado, não existirá acervo específico para o curso.

Comentário do especialista: "O material didático-pedagógico está descrito de forma muito sucinta no item instalações, equipamentos e biblioteca e há quase nenhum livro da formação profissional na biblioteca." Ele recomenda alguns títulos e materiais que poderão ser acessados em forma digital, mas recomenda que a Escola amplie esse acervo fazendo uma prospecção ampla, buscando adquirir mais títulos junto a editoras da área:

- ALBINO, Luiz Fernando Teixeira; TAVERNARI, Fernando de Castro. Produção e manejo de frangos de corte. Viçosa: Editora UFV, 2008.
- ARAÚJO FILHO, J. (2013). Manejo pastoril sustentável da caatinga (No. IICA L01-52). IICA, Brasília (Brasil)
- PROJETO DOM HELDER CAMARA, Recife (Brasil) Projeto SEMEAR, Brasília (Brasil) Associação Brasileira de Agroecologia, Rio Grande do Sul (Brasil). Disponível em <http://portalsemear.org.br/wp-content/uploads/2018/03/ManejoPastorilSustentavelCaatinga2.pdf>
- BERCHIELLI, Telma Teresinha; PIRES, Alexandre Vaz; OLIVEIRA, Simone Gisele de (Ed.). Nutrição de ruminantes 2. ed. Jaboticabal: Funep, 2011. xxii, 619 p
- BERNARDO, Salassier; SOARES, Antônio Alves; MANTOVANI, Everardo Chartuni. Manual de irrigação. atual. e ampl. Viçosa, MG: UFV, 2005.
- BERTONI, José; LOMBARDI NETO, Francisco. Conservação do solo. 8. ed. São Paulo, SP: Ícone, 2012. 355 p.
- BRADY, Nyle C.; WEIL, Ray R. Elementos da natureza e propriedades dos solos. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. 685 p.
- CÂNDIDO, M. J. D.; FURTADO, R. N. F. (Org.). Estoque de forragem para a seca: produção e utilização de silagem. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2020. PDF (Estudos da Pós-Graduação). Disponível em https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/53687/1/2020_liv_mjdcandido.pdf
- CÂNDIDO, M. J. D.; CUTRIM JUNIOR, J.A.A.; SILVA, Rodrigo Gregório da; AQUINO, R.M.S. Reserva de forragem para a seca: produção e utilização de feno. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2008 p.64.
- CARVALHO, Nelson Moreira de; NAKAGAWA, João. Sementes: ciência, tecnologia e produção. 5. ed. Jaboticabal, SP: FUNEP/UNESP, 2012. 590 p.
- CHAVARRIA, G., SANTOS, H.P. (Ed.). Fruticultura em ambiente protegido. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2012. 278 p.
- DIAS, A.C. et al. Manual Brasileiro de boas práticas agropecuárias na produção de suínos. Brasília: ABCS; MAPA: Concórdia: Embrapa Suínos e Aves, 2011, 140p. Disponível em: http://www.acrismat.com.br-novo_site/arquivos/27012012124348manual_brasileiro.pdf
- EVANGELISTA, Francisco Raimundo; NOGUEIRA FILHO, Antonio; OLIVEIRA, Alfredo Augusto Porto. A avicultura industrial de corte no nordeste: aspectos econômicos e organizacionais. 2008.
- FILGUEIRA, Fernando Antonio Reis. Novo manual de olericultura: agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças. 3.ed. rev. ampl. Viçosa, MG: Universidade Federal de Viçosa, 2008. 418
- FORNASIERI FILHO, D. Manual da cultura do milho. Jaboticabal: FUNEP, 2007. 574p.
- GALLO, D., NAKANO, O., SILVEIRA, N., & CARVALHO, R. Manual de Entomologia Agrícola. 2002. MAY, P.; LUSTOSA, M. C.; VINHA, V (org.). Economia do meio ambiente: teoria e prática. Rio
- MENDONÇA, Francisco; DANNI-OLIVEIRA, Inês Moresco. Climatologia: noções básicas e climas do Brasil. Oficina de textos, 2017.
- MEURER, E.J. Fundamentos de química do Solo. 2010. 4ª. Edição. Editora Evangraf. 266p. 1380p. MIRANDA, J.R. História da cana-de-açúcar. Campinas, SP: Komede, 2008. 168p.

FOR: SF
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 562/2024

MORENG, R.E.; AVENS, J.S. Ciência e produção de aves. Ed. Roca Ltda. 1a Ed. 1990. 380p. PIRES, Alexandre Vaz. Bovinocultura de corte Vol. II. Piracicaba: Editora FEALQ, 2010.

REIS, R. A.; BERNARDES, T. F.; SIQUEIRA, G. R. Forragicultura: ciência, tecnologia e gestão dos recursos forrageiros. Jaboticabal: Gráfica Multipress, 2013.

REZENDE, J. A. M., Bergamin Filho, A., & Camargo, L. E. A. Manual de fitopatologia. Editora: Agronômica Ceres. 2016.

SAKOMURA, N. K., SILVA, J. D., Costa, F. G. P., Fernandes, J. B. K., & Hauschild, L. (2014). Nutrição de não-ruminantes. Jaboticabal, SP: Editora Funep.

SANTOS, M. V. F. (Ed.). Pastagens tropicais: dos fundamentos ao uso sustentável. Visconde do Rio Branco, MG : Suprema Gráfica, 2023. PDF. Disponível em [file:///C:/Users/Magno/AppData/Local/Temp/MicrosoftEdgeDownloads/50678d8f-0a93-4eea-b9d5-fef142141de9/23.10%20Pastagens%20tropicais%20Dos%20Fundamentos%20ao%20Uso%20Sustent%20C3%A1vel_compressed%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Magno/AppData/Local/Temp/MicrosoftEdgeDownloads/50678d8f-0a93-4eea-b9d5-fef142141de9/23.10%20Pastagens%20tropicais%20Dos%20Fundamentos%20ao%20Uso%20Sustent%20C3%A1vel_compressed%20(1).pdf)

SANTOS, M. V. F.; NEIVA, J. N. M. (EE.). Culturas forrageiras no Brasil: uso e perspectivas. Visconde do Rio Branco, MG:SupremaGráfica, 2022. PDF. Disponível em <file:///C:/Users/Magno/AppData/Local/Temp/MicrosoftEdgeDownloads/cccf3c25-eea2-4920-bebe-65c5c4047e77/Livro%20completo%20final.pdf>

SANTOS-SEREJO, J. A. dos et al. (Ed.). Fruticultura tropical: espécies regionais e exóticas. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2009. 509 p.

SILVA, Edson Vicente da; GORAYEB, Adryane. Agroecologia e educação ambiental aplicada. Fortaleza, CE: CNPq, UFC, 2012. 125 p.

SILVA, José Carlos Peixoto Modesto da; VELOSO, Cristina Mattos. Manejo e administração em bovinocultura leiteira. Viçosa, MG: Edição dos Autores, 2009. 482 p.

VOLTOLINI, T. V. (Ed.). Produção de caprinos e ovinos no Semiárido. Petrolina: Embrapa Semiárido, 2011. 553 p. PDF. Disponível em <https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/916887/producao-de-caprinos-e-ovinos-no-semiarido>

WESE, H. (Org.) Nova Apicultura. 6ªed. Livraria e Editora Agropecuária Ltda. Porto Alegre - RS. 1985. 493p

Média da Dimensão 2 – 3,21

Dimensão 3 - Pessoal

Os professores serão lotados para ministrarem aulas de formação geral e formação profissional, observadas as necessárias habilitações e/ou qualificações.

Os professores que trabalham na formação geral serão, predominantemente, efetivos e selecionados por concursos públicos, realizado nos anos de 2010, 2014 e 2018. Para cobrir carências, haverá professores com contrato temporário. Esses terão horas reservadas para planejamento individual e coletivo, coordenado e acompanhado pelo diretor pedagógico que monitorará seu cumprimento. Os professores de formação geral assumirão menos de três disciplinas.

Para ministrar as disciplinas/componentes curriculares de formação profissional, o professor será selecionado pelo Centro de Ensino Tecnológico (Centec), que possui um banco de professores, atendida à formação mínima para

FOR: SF
REV: JAA

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

10/18

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 562/2024

atuar em cada curso técnico. Se aprovado, será admitido pelo Centec, por meio de contrato de gestão com a Seduc, a partir da necessidade do curso.

Os professores serão horistas e regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e o valor da hora-aula variará de acordo com a titulação de cada professor. Esse será lotado, conforme a carga horária do curso e não por disciplina/componente curricular. Segundo a direção dessa Instituição, este é um padrão nas escolas de educação profissional.

Ressalte-se a fragilidade legal que resulta do modelo adotado pela Seduc, uma vez que os professores não são admitidos por concurso público, conforme determina a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 206, Inciso V, determina: *valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos na forma da lei, planos de carreira, com ingresso EXCLUSIVAMENTE por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; e também porque descumpre a Resolução CEE nº 492/2021, que estabelece em seu Art. 4º permitir ao órgão regional descentralizado da Seduc que conceda autorização temporária ao professor interessado para atuar em até 3 componentes curriculares da mesma área de conhecimento. No caso das EEEPs, os professores assumem mais de três disciplinas, conforme está expresso no Ofício nº 8674/Seduc, de 8 de novembro de 2023, assinado pela Secretária Executiva de Ensino e Profissional, Professora Maria Jucineide da Costa Fernandes, que atesta haver uma variação de três a nove disciplinas por professor.*

A Resolução deste Conselho foi aprovada para resguardar a qualidade da ação docente e a não concentração de disciplinas em um único professor. Este CEE, compreendendo a complexidade da oferta da educação profissional, dada a sua amplitude e diversidade, flexibilizou até quatro disciplinas por professor.

Como se observa, o modelo adotado pela Seduc, além de ferir as normas legais estabelecidas, cria, também, fragilidades pedagógicas, pois inviabiliza a constituição de um corpo docente que discuta, planeje e avalie, coletivamente, as ações de formação para elaborar com os estudantes as suas aprendizagens.

Nada justifica que a Seduc não constitua um corpo docente para cada curso, mesmo que os professores sejam contratados nos moldes da CLT. O modelo adotado, ao olhar desta parecerista, é prejudicial para a qualidade do ensino e da aprendizagem.

Comentário do especialista:

FOR: SF
REV: JAA

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314



11/18

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 562/2024

Todos os professores tem formação comprovada, e há uma média de 2,33 disciplinas por professor, com desvio-padrão de 1,37, caracterizando um coeficiente de variação de 58,83%, o que é considerado alto, inclusive o professor da formação profissional no momento está responsável por seis disciplinas, espera-se com o avanço do curso que mais professores da formação profissional sejam contratados, para equilibrar mais essa situação. O pessoal da escola é preparado, habilitado, atencioso, solícito e há bom relacionamento com os alunos, o que foi observado por meio de entrevista. A ressalva fica por conta da concentração das disciplinas da formação profissional em apenas um professor, o que deverá ser ajustado por meio da contratação de novos professores.

Média da Dimensão 3 – 3,67

Dimensão 4 – Infraestrutura pedagógica e infraestrutura geral

O prédio tem padrão MEC; as salas de aula são amplas e comportam confortavelmente todos os estudantes; são iluminadas, ventiladas/climatizadas, higienizadas adequadamente, com quadro branco, rampas de acesso, largura das portas para acesso de cadeirantes e segurança; são organizadas e esteticamente arrumadas. As carteiras são confortáveis, conservadas, em tamanho adequado aos estudantes e em número suficiente.

Essa Instituição dispõe de sala ampla, segura e apropriada para a diretoria; porém, não possibilita visão do que ocorre no espaço escolar. É confortável, climatizada, iluminada, organizada, a largura da porta possibilita o acesso de cadeirante, dispõe de espaço para atendimento aos usuários, mesas, cadeiras, armários, computador com acesso à internet, impressora e acessibilidade.

A sala de coordenação pedagógica é ampla, confortável, iluminada e climatizada. No momento da visita, fora mencionado que essa Instituição estaria providenciando uma sala para orientação do estágio.

Comentário do especialista:

O espaço destinado à biblioteca é novo, amplo, bem iluminado, climatizado, com conexão com a internet e acessibilidade para o piso superior. Apresenta espaço para estudo coletivo, mas não há espaço para estudo individual. O acervo da formação geral é diversificado e adequado, inclusive com livros paradidáticos. O acervo da formação profissional é limitado, carecendo de ampliação.

FOR: SF
REV: JAA

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

12/18



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 562/2024

A escola não possui bibliotecário(a), este papel é assumido por professores de modo rotativo. Os professores de português desenvolvem um trabalho de leitura com empréstimo de livros.

O avaliador recomenda que a escola adote um sistema eletrônico para controle de empréstimo de livros aos estudantes e demais usuários.

Há laboratório de Informática vinte máquinas modernas. Está instalado em local salubre: iluminado, climatizado e higienizado, adequadamente. Tem rampas de acesso, portas com largura adequada para pessoas com restrição de mobilidade, espaços apropriados para cadeirantes nas bancadas e itens de segurança, dispondo de pessoas diretamente responsáveis pela gestão desse espaço.

Segundo o CNCT, o curso Técnico em Agropecuária deverá dispor dos seguintes equipamentos: laboratório de desenho técnico, topografia, geotecnologias, unidades didáticas de produção animal, produção vegetal, mecanização e armazenamento e beneficiamento agroindustrial; porém, essa Escola não dispõe desses laboratórios, o que prejudica a formação dos técnicos.

Comentário do especialista:

"A Escola ainda não dispõe de laboratórios específicos para o curso, o que é aceitável no momento, por ser um curso novo onde as práticas tem sido executadas nos laboratórios de química, física, matemática e biologia. Recomenda-se a montagem de um laboratório específico para o curso na área destinada aos laboratórios especiais, sugerindo-se que estes contenham a parte de ferramentas e implementos agrícolas, máquinas e motores (motobomba e minitrator), equipamentos topográficos, prancheta para desenho e drones".

Essa Instituição oferece salas para professores que são confortáveis, iluminadas, climatizadas e acessíveis. Esses espaços estão equipados com mesa e cadeiras para reuniões e acesso à internet.

O prédio conta com auditório com capacidade para 147 pessoas, iluminado e climatizado, com cadeiras adequadas e um palco. Há espaço designado para cadeirantes na plateia, garantindo acessibilidade. Foram identificadas medidas de segurança, sala técnica e banheiros.

Segundo o especialista, essa Escola dispõe de amplo espaço físico, onde se vislumbram várias áreas de convivência, inclusive com um pequeno anfiteatro. Carece de um pouco mais de arborização na parte aberta, o que pode ser decorrente do pouco tempo de funcionamento, mas recomenda-se atentar bem

FOR: SF
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 562/2024

para essa situação, a fim de promover ampliação dos espaços de convivência e bem-estar.

A cozinha é ampla, salubre e organizada, dispõe de balcões e pias adequadas e em número suficiente; os equipamentos estão conservados e higienizados, os utensílios estão, igualmente, higienizados e são guardados com a devida proteção contra insetos.

A Escola dispõe de serviço de nutricionista para elaboração de cardápios saudáveis, e os funcionários usam uniformes limpos e bem cuidados.

Há um refeitório, amplo, confortável, mesas e bancos adequados que atendem a todos os estudantes. O serviço de alimentação ocorre de forma alternada visando uma melhor organização. Localiza-se em espaço aberto, ventilado e higienizado.

A despensa está instalada em espaço amplo, salubre, com ventilação natural, iluminação, estando localizada próxima à cozinha. Há gêneros em estoque que possibilitam a organização dos cardápios alimentícios; mas esses não são catalogados. O controle se dá pelo prazo de validade.

A instituição tem almoxarifados separados para a guarda de materiais de limpeza, de consumo e permanente, os materiais estão organizados, catalogados, tem mapa de distribuição e controle de estoque, o espaço é salubre e tem acessibilidade.

As baterias de sanitários, masculinos e femininos são salubres, higienizados, organizados, com manutenção em dia e dispõe de acessibilidade para cadeirante. Há banheiros específicos para professores e servidores. Há necessidade de manutenção e substituição de alguns equipamentos; ressalte-se a má conservação das portas que exigem substituição.

“A infraestrutura geral é muito boa, com espaços amplos, bem arejados, iluminados, bem conservados e acessíveis, possivelmente também decorrente de ser uma escola muito nova. Fica a recomendação para os cuidados com a conservação dessa estrutura no longo prazo. A ressalva fica para os espaços de lazer que embora amplos e variados, carecem de mais arborização para melhorar o bem-estar dos frequentadores, o que decorre do pouco tempo de funcionamento da escola, mas requer cuidados com o plantio de novas mudas de árvores e seu devido cuidado para crescerem vigorosamente e promoverem esse bem-estar”.

FOR: SF
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 562/2024

Média da Dimensão 4 – 3,80

AValiação Final da Instituição e do Curso:

Médias das Dimensões	Total de pontos obtidos	Número de quesitos avaliados	MÉDIA OBTIDA PARA CADA DIMENSÃO*	Peso	Total (Média obtida Peso)
Dimensão 1	46	12	3,83	2	7,66
Dimensão 2	45	14	3,21	3	9,63
Dimensão 3	11	3(**)	3,67	2	7,34
Dimensões 4	57	15	3,80	3	11,40
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS					36.03
Conceito Final da Instituição e do Curso: 4,0					

* com precisão de até duas casas decimais

** Avaliou o estágio com NSA

Comentário final do especialista:

Em geral a escola apresenta condições satisfatórias de funcionamento e o curso de Agropecuária, condições razoáveis para ser reconhecido. As instalações são novas, os equipamentos são novos, o espaço é amplo. Com relação à escola, recomenda-se melhorar o bem-estar, nas áreas de lazer por meio plantio e manejo adequado de árvores. No caso do curso de técnico em agropecuária, uma condição *sine qua non* para seu funcionamento é firmar o termo de parceria pelo menos com a Secretaria de Agricultura do Município para a realização de aulas práticas, pois a escola não tem espaço físico para isso. Ademais, a título de aprimoramento do curso para melhoria de sua qualidade, recomenda-se também firmar parcerias com fazendas de criação de animais para realização de aulas práticas, implantar um laboratório específico para o curso de técnico em agropecuária, contratar mais professores da formação profissional, atualizar e ampliar as referências bibliográficas constantes no plano de curso e ampliar o acervo bibliográfico da formação profissional. Também ressalta-se que o regimento constante no Sisprof está no formato de imagem, dificultando a navegação e localização de tópicos específicos. Finalmente, o depoimento colhido junto a alunos recém-ingressos demonstra a demanda que existe para esse curso na região e o potencial transformador que ele poderá ter seguindo os aprimoramentos aqui sugeridos.

FOR: SF
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 562/2024

Regulamentação profissional

A profissão de técnico agrícola está regulamentada pelas seguintes normas: Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, que dispôs sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial de Nível Médio; Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, que regulamentou a Lei nº 5.524, de 05 de novembro de 1968, que dispôs sobre o exercício da profissão de técnico industrial e técnico agrícola; Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002, que regulamentou a Lei nº 5.524/1968, Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018, que criou o Conselho Federal dos Técnicos Industriais, o Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais e os Conselhos Regionais dos Técnicos Agrícolas e a Portaria nº 3.156, de 28 de maio de 1987, que enquadrou o técnico agrícola como profissional liberal.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Pela análise realizada constatou-se que, do ponto de vista legal, o pleito, atende à Lei nº 9.394/1996; ao Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo de nº 8.268/2014; à Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica; à Resolução CEE nº 395/2005; à Resolução CEE nº 466/2018, que regulamentou a Educação Profissional Técnica de nível médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará; e à Resolução CEE nº 485/2020, que alterou a de nº 466/2018.

III – VOTO DA RELATORA

Após a análise dos documentos de gestão: Projeto Pedagógico Institucional, Regimento Escolar e Plano de Curso e do Relatório do especialista, voto pelo credenciamento da Escola Estadual de Educação Profissional José Ciro Nogueira Machado, Censo Escolar nº 23277033, Instituição sediada na Travessa Luiz Almeida da Silva, s/n, CEP: 63.620-000, no município de Solonópole, e pelo reconhecimento do curso Técnico em Agropecuária - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, a ser ofertado na modalidade Presencial, integrado ao ensino médio, com oferta de 45 vagas anuais, com validade até 31 de dezembro de 2026.

Ao expressar o voto, recomendo à direção geral dessa Instituição:

1. Avaliar, por meio de comissão constituída por professores pesquisadores das universidades estaduais, Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (Secitece), Conselho Estadual de Educação (CEE) e da Seduc os impactos políticos, sociais e econômicos da Política de Educação Profissional, na vida dos egressos

FOR: SF
REV: JAA

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314



16/18

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 562/2024

dos cursos ofertados pelas EEEPs, dos municípios onde os cursos são desenvolvidos e do estado do Ceará, em relação aos investimentos feitos;

2. Melhorar o bem-estar, nas áreas de lazer por meio de plantio e manejo adequado de árvores;

3. Firmar o termo de parceria, pelo menos, com a Secretaria de Agricultura do Município de Solonópole, para a realização de aulas práticas, uma vez que essa Escola não tem espaço físico para tais atividades;

4. Firmar parcerias com fazendas de criação de animais para realização de aulas práticas, assegurando transporte para os alunos;

5. Implantar, pelo menos, um laboratório específico, atendendo as especificações do CNCT, para o curso Técnico em Agropecuária;

6. Contratar professores da formação profissional, para ministrar as disciplinas/componentes curriculares que compõem a matriz curricular, tendo cada um a responsabilidade de até quatro disciplinas;

7. Atualizar e ampliar as referências bibliográficas constantes no Plano de Curso e ampliar o acervo bibliográfico da formação profissional;

8. Alterar o formato do Regimento Escolar, constante no Sisprof está no formato de imagem, dificultando a navegação e localização de tópicos específicos;

9. Manter atualizadas as informações cadastradas no Sisprof/CEE;

10. Providenciar material didático-pedagógico adequado ao curso, base para uma formação qualificada;

11. Especificar no Plano de Curso os conteúdos a serem trabalhados e as metodologias a serem utilizadas, nas Atividades Diversificadas, incluindo-as no ementário, fazendo constar a bibliografia básica;

12. Instalar piso tátil nas dependências pedagógicas e administrativas do prédio;

13. Essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)/Ministério da Educação (Mec) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu

FOR: SF
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 562/2024

diploma o número do Cadastro do Sistec e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 485/2020;

14. Registrar no verso do diploma, o número deste Parecer que credencia a Instituição e reconhece o curso Técnico em Agropecuária, com as datas de validade e publicação no Diário Oficial do Estado;

15. Observar as disposições do § 3º do Art. 5º da Resolução CEE 485/2020, que normatiza a educação profissional no contexto do Sistema de Ensino do Estado do Ceará e determina que os pedidos de credenciamento e renovação de reconhecimento devem ser solicitados pelas instituições de ensino com, pelo menos, 90 (noventa) dias de antecedência em relação ao término do prazo de vigência;

16. Ao solicitar o credenciamento e a renovação do reconhecimento do curso Técnico em Agropecuária, essa Instituição deverá comprovar junto a este Conselho o cumprimento dessas recomendações.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2024.



GUARACIARA BARROS LEAL
Relatora e Presidente da Cesp



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

FOR: SF
REV: JAA